ATA N.º 1926/19

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB), Presidente da Mesa Diretora 2019, e secretariada pelo Vereador Talis Ferreira (PR), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Erico Fernando Velten (PDT); Felipe Kinn da Silva (MDB); Juarez Vieira da Silva (PTB), Vice-Presidente; Maristela Josiane Paz (PSB); Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB); Rosemari Almeida (PSB) e Valdeci Alves de Castro (PSB), 2º Secretário. Ausente o Vereador Joel Fabiano Kerber (PP), em viagem à Brasília/DF, representando a Câmara de Vereadores de Montenegro em reunião na Câmara dos Deputados e Senado Federal, objetivando tratar sobre a isenção de tarifas no Pedágio a ser instalado na BR 386, em Montenegro. Às dezenove horas e dois minutos, a Presidência abriu os trabalhos e convidou a todos para, de pé, fazer um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-vereador Vaceli Flores de Oliveira, ocorrido no dia nove de fevereiro; homenagear todas as pessoas falecidas durante a semana e as que guardamos boas lembranças. *Em seguida,* solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1925/19, que foi devidamente aprovada. *Na sequência,* foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento,* teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Talis Ferreira, Cristiano Von Rosenthal Braatz, Maristela Josiane Paz, Rosemari Almeida, Juarez Vieira da Silva e Neri de Mello Pena.** *Encerrada a Hora dos Oradores*, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. *Em questão de Ordem,* o Vereador Talis Ferreira, como líder do PR, requereu, com base no artigo 114, inciso II, do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, do Executivo Municipal, que altera e revoga dispositivos atinentes à Lei Complementar n.º 6.561/2019, que o autoriza a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na SMEC. Em face disso, o Presidente solicitou que o 1º Secretário fizesse a leitura da Mensagem Justificativa do projeto em questão, para ciência dos Vereadores e cidadãos em geral. Após, colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Talis Ferreira, solicitando ao 1º Secretário, em conformidade ao que dispõe o artigo 119, inciso II, do Regimento Interno, que realizasse a chamada nominal dos Vereadores, por ordem alfabética, em que cada Vereador deveria se manifestar com SIM para aprovar e com NÃO para rejeitar a inclusão da referida matéria na Ordem do Dia. **Levada a votação nominal, o requerimento de inclusão foi aprovado por 09 (nove) votos**. Com a

aprovação do requerimento, e uma vez incluído o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2019 na Ordem do Dia, às vinte horas e vinte e três minutos, o Presidente suspendeu a presente Sessão pelo tempo de dez minutos a fim de que a Comissão Geral de Pareceres (CGP) se reunisse extraordinariamente para apreciar a matéria. Às vinte horas e trinta e três minutos, o Presidente reiniciou os trabalhos, declarando que a CGP havia emitido parecer favorável à aprovação do projeto. 1. *Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, do Executivo Municipal*, que altera e revoga dispositivos atinentes à Lei Complementar n.° 6.561/2019, que o autoriza a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na SMEC. **Aprovado por nove votos.** 2. *Pedido de Informação n.º 008/2019, do Vereador Joel Kerber:* Sobre custo das placas de sinalização de rua: Qual o gasto com placas de sinalização de rua desde o ano de 2010 a 2018, especificar ano a ano; Qual a defasagem nesta sinalização? Ou seja, quantas ruas estão sem placas de sinalização? Quantas estão em mau estado? **Aprovado por oito votos.** 3. *Pedido de Informação n.º 009/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* Na margem direita do Rio Caí, no entroncamento das ruas Ramiro Barcelos, Rua Cel. Álvaro de Moraes e Estrada do Manduca, existe uma edificação. Peço informações de: Função e objetivo inicial da sua construção e representação? Função atual? Função futura? **Aprovado por oito votos.** 4. *Requerimento n.º 001/2019, da Vereadora Maristela Josiane Paz:* Agendamento de reunião para tratar sobre as questões orçamentárias do Conselho Tutelar. *Em discussão, a Vereadora Maristela Josiane Paz:* Nesta reunião, falarei sobre a importância de discutirmos, sim, o Vale-Alimentação para o Conselho Tutelar e a Licença-Paternidade, que hoje não é remunerada. Os Conselheiros não têm o Vale-Alimentação, e a gente sabe que eles gastam muito com alimentação, inclusive para a alimentação das crianças quando tem que se levar uma criança ao DML (Departamento Médico Legal). Muitas vezes, se passa o dia lá, e é o Conselheiro que tem que tirar do próprio bolso o dinheiro para alimentar esta criança ou adolescente. Por isso que se vai abrir a discussão nesta Casa, porque precisamos, sim, pensar neste pessoal que está lá. São cinco Conselheiros que fazem a proteção da criança e do adolescente em nosso município, e que tem que tirar do bolso para poder arcar com despesas de alimentação para as crianças, no DML. *Vereador Juarez Vieira da Silva:* Quero me associar à Vereadora Josi, pois é algo que já conversarmos com vários Conselheiros Tutelares, sobre a importância desta reunião para tratarmos deste assunto. Creio que é uma necessidade, pois eles se deslocam para outras cidades, e tanto para eles como para a pessoa que vai estar junto com eles, lá, acabam tendo que pagar, do bolso, a alimentação. Com certeza, não é justo, e estaremos juntos, Vereadora, para somar esforços nesta questão do Conselho Tutelar. *Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* Recebi este manifesto dos

representantes do Conselho Tutelar. Tomei a iniciativa de, amanhã, estar remetendo um ofício à Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, tendo em vista que a senhora faz parte da Comissão e o seu envolvimento, por já ter sido Conselheira Tutelar. São assuntos que prefiro passar para quem está a par deles. Sou parceiro nesta demanda, tentarei fazer o possível para estar presente. Amanhã o presidente da Comissão, Vereador Neri, estará recebendo o ofício, para corroborar com o seu Requerimento. **Aprovado por oito votos.** 5. *Requerimento n.º 187/2018, do Vereador Neri de Mello Pena:* Reunião para tratar sobre denúncias de um cheiro forte, que vem causando preocupação na população, principalmente na grande Timbaúva, Cinco de Maio e arredores. *Em discussão, o Vereador Neri de Mello Pena:* É um assunto que está sendo muito bem abordado, já foi dado um esclarecimento, mas acho que a população precisa saber mais sobre este assunto. A gente não sabe o quanto este cheiro pode fazer mal para as pessoas, ou se existe alguma contaminação, não há nada sobre isso. A gente vê um clamor muito grande pelas redes sociais, todo mundo clamando, sim, quanto a esse problema. É um problema que tem de ser esclarecido e resolvido, isso se chama saúde pública, e é uma responsabilidade nossa. **Aprovado por oito votos.** 6. *Requerimento n.º 006/2019, do Vereador Juarez Vieira da Silva:* Reunião sobre as melhorias e funcionamento da Casa do Produtor. *Em discussão, o Vereador Juarez Vieira da Silva:* Estamos trabalhando no sentido de que se possa dar melhores condições para aquelas pessoas que são produtores, que fazem este trabalho, lá. Temos hoje um local que, depois de muitos anos, foi trabalhado para ter aquela Casa. Acho muito importante, porém, algumas coisas tem de ser feitas naquele local, para dar melhores condições para as pessoas estarem ali, vendendo os seus produtos, e também para as pessoas que vão estar ali comprando, porque com este calorão tem situações muito difíceis, tanto para quem compra como para quem vende. Os próprios produtos estragam muito fácil. No período em que atuei como presidente desta Casa, e o Vereador Cristiano como prefeito, nós tratamos deste assunto, levamos a ele este pedido, fizemos reuniões, e várias medidas estão sendo tomadas, para dar melhores condições. Acredito que é importante trazermos estas pessoas até aqui, para que todos, juntos, possamos construir algo melhor para aquela situação. **Aprovado por oito votos.** 7. *Veto n.º 001/2019, do Executivo Municipal, com parecer da CGP nº 003/2019 (favorável):* Veto parcial ao parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei Complementar n.º 117/2018, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, diversos profissionais para atuarem na SMEC. **Aprovado por nove votos.** 8. *Projeto de Lei Complementar n.º 001/2019, da Mesa Diretora, com parecer da CGP n.º 004/2019 (favorável):* Extingue cargo no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Complementar n.° 5.901, de 19 de março de 2014, que institui o Plano de

Carreira dos Servidores Efetivos e estabelece o Quadro de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS. *Em discussão, o Vereador Neri de Mello Pena:* Foi uma atitude do Vereador Erico, presidente ano passado, que extinguiu a pessoa que trabalhava ali. Foi questionado pelos demais colegas, pela saída da pessoa que trabalhava ali, e hoje acho que vamos aprovar a extinção do cargo. Acho que isto é economia para esta Casa, é importante quando se pensa em economia. O Vereador Erico não usou, eu usei, talvez por ser o primeiro ano da Legislatura, em que fui o presidente, e o conhecimento sobre esta Casa a gente vai buscando no decorrer do tempo. No segundo ano, o senhor tirou o cargo, no terceiro ano ele não está sendo usado. Acho que, com certeza, é uma boa iniciativa. *Vereador Talis Ferreira:* Só retificando: o Vereador Erico Velten não usou o cargo, quem está extinguindo o cargo é a Mesa Diretora de dois mil e dezenove, agora este ano, porque nós da Mesa Diretora, conversando com os demais Vereadores, optamos por não ter este cargo aqui porque achamos desnecessário gastar sete mil reais por mês num cargo que não foi ocupado, ano passado, e que não deve ser ocupado nunca mais aqui dentro desta Casa, porque hoje estamos extinguindo-o. Quero parabenizar os meus colegas da Mesa e também os colegas Vereadores que participaram, porque todos os dez Vereadores que aqui estão participaram desta ação, e entramos num entendimento, como falei na tribuna, agora há pouco, quanto à nova política: menos custos para o município. *Vereador Felipe Kinn da Silva:* Como nós todos sabemos o que o Erico passou, por não utilizar aquele cargo, como ele comentou na fala dele, anteriormente, nós cruficificamos ele. Hoje eu, da minha parte, até peço desculpas, foram dias muito turbulentos aqui dentro, e quem realmente teve a iniciativa desta economia e gerou economia, desde o ano passado, para os cofres desta Casa, e logo em seguida passando para o Município, foi tudo a iniciativa do Erico. Também elogio a atitude de extinguir, eliminando este cargo, e se chegou neste bom senso de não utilizá-lo. Sabemos que, em anos anteriores, este cargo foi para ser um cargo técnico, como se teria a Câmara de Vereadores na Timbaúva, sabemos que poderíamos utilizá-lo, e nada mais justo, também, que valorizarmos os servidores desta Casa. Sem eles, esta Casa dificilmente andaria. Então, também parabenizo a atitude da Mesa. *Vereador Juarez Vieira da Silva:* Quero colocar aqui o agradecimento aos demais membros da Mesa, por pensarem igual a nós. Acredito que é muito importante a extinção deste cargo, principalmente por nós trazermos economia e, segundo: por ser um cargo político, o que gera muitos problemas. Sou favorável a que muitos cargos no Executivo também sejam extintos, porque temos muitos cargos que só geram despesas para o Município. Esta Casa, ela está fazendo a sua parte, é uma das Câmaras mais enxutas que temos, pode-se pesquisar em outras localidades. Hoje vamos estar aqui enxugando ainda mais,

porque entendemos que precisa ser feito isto. Meu conselho ao Executivo é o de que também faça isto. Temos muitas situações que precisam ser enxugados, para poder sobrar recursos para poder-se dar condições à nossa comunidade. **Aprovado por nove votos.** 9. *Projeto de Lei n.º 004/2019, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 007/2019 (favorável):* Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 252.500,00 para revitalização da Orla do Porto das Laranjeiras. *Em discussão, o Vereador Felipe Kinn da Silva:* É uma das bandeiras com a qual nós assumimos o compromisso, cobrando muito do Poder Executivo a questão da orla. Somos uma das poucas cidades que tem um rio que passa no meio da cidade, sendo que muitas pessoas o aproveitam, como grupos de remo, jet-ski, barco, pescadores. Sabemos que tem duas etapas a serem feitas, é um dos pontos turísticos do nosso município. Hoje, olhando o estado em que se encontra. Quando recebo alguma visita, é um dos primeiros lugares que eu trago. Fico até com vergonha vendo a situação em que se encontra aquela ponte, aquele barranco desmoronando, e quero ver se vindo outra chuva em seguida, irá desmoronar ainda mais. Que bom que o Executivo tomou esta atitude, estão correndo atrás, para concluir esta primeira etapa. Esperamos que esta medida traga conforto, traga lazer, que ofereça um local agradável a nossos montenegrinos. *Vereadora Rosemari Almeira:* Importante ressaltar que esta revitalização não se trata do Cais, aquela parte que os remadores, o jet ski utilizam, se trata aqui da orla, da parte superior. É uma verba específica, que veio do Ministério do Turismo. Poderiam as pessoas se perguntar: com esta erosão, desmoronamento, que aconteceu há poucos metros, porque primeiro não consertar aquilo que é urgente e, depois, fazer? Não é possível. O projeto foi encaminhado para o Ministério, é específico para a orla. Quando aconteceu o problema poucos metros adiante, já havia sido feito o pedido, ninguém havia previsto que aconteceria isto. É preocupação do Executivo, preocupação nossa, que seja feito aquele conserto, mas não podemos utilizar estes duzentos e cinquenta e dois mil reais a não ser para a orla, que foi o projeto que foi encaminhado. Somos plenamente favoráveis. A etapa do Cais será posteriormente. Antes disto, com certeza, deverá ser consertada aquela erosão, é preocupante, é grave aquela situação, realmente. *Vereador Talis Ferreira:* Complementando o que a Vereadora Rose Almeida falou: convido todos os Vereadores para terça-feira pela manhã, às dez horas e quinze minutos, quando teremos uma reunião com o Prefeito e Secretaria de Obras e a de Planejamento referente a este problema que temos próximo ao antigo Frigorífico Renner, aquele buraco. O Prefeito, o Secretário de Obras e o de Planejamento se farão presentes nesta Casa, para tratarmos deste assunto, para tentar que esta obra saia do papel o mais rápido possível. **Aprovado por nove votos.** 10. *Projeto de Lei n.º 005/2019, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 008/2019*

(favorável): Inclui ação na LDO 2019 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 90.122,48 no Orçamento Anual de 2019. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Trata-se de uma emenda parlamentar destinando recursos do governo federal, que veio através do gabinete do presidente do meu partido e meu deputado federal, Giovani Cherini, para a aquisição de implementos agrícolas para a Associação de Citricultores de Campo do Meio, os quais há um ano e meio atrás foram comprados, e vieram com problemas. Tivemos que correr à Brasília e em Montenegro também, com o Prefeito, para não perdermos o prazo destes noventa mil reais e comprarmos novos implementos para estes agricultores. Assim foi feito, está tudo dentro do prazo, e hoje o projeto está aqui para votação, para a aquisição destes equipamentos. **Aprovado por nove votos.** 11. *Projeto de Lei n.º 007/2019, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 009/2019 (favorável):* Exclui e inclui programas nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021, na LDO 2019 e abertura de Crédito Especial no valor de R$ 1.218.000,00 no Orçamento Anual de 2019. **Aprovado por nove votos.** 12. *Projeto de Lei n.º 001/2019, da Mesa Diretora, com parecer da CGP n.º 010/2019 (favorável):* Cria gratificações na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS. *Em discussão, o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* Uma pessoa comentou que estamos "trocando seis por meia-dúzia", ou seja, que estamos extinguindo um Cargo com remuneração de mais de sete mil reais por mês e dando duas Gratificações a dois servidores de carreira tão valorosos, desta Casa, os únicos que não têm Gratificações, que fazem um trabalho magnífico aqui, isto não é "trocar seis por meia-dúzia", é dizer que estas pessoas merecem, e mesmo assim estamos fazendo economia. Trocar seis por meia-dúzia seria se, aquilo que for economizado com a extinção do Cargo fosse revertido, na sua totalidade, a estes servidores. Não é isto! Vai continuar a economia e vamos ter cada vez mais, aqui, uma Câmara de Vereadores enxuta, mas eficiente, e é isto que queremos. Vem em boa hora, também, como mérito, aos únicos servidores que ainda não tinham Gratificações, aqui, e que merecem. *Vereadora Rosemari Almeida:* Havia dito na CGP que foi extinto um Cargo, o qual, quando é criado, ou é um Cargo em Comissão – CC ou Função Gratificada – FG, para o mesmo Cargo. Quando é para trazer alguém de fora da Câmara, se encaixa no CC. Quando é um servidor, é FG. O Cargo foi extinto. Se tivessem criado outros dois Cargos que fossem CC e FG, eu votaria contra, porque haveria a possibilidade de trazer alguém de fora, neste CC. Eu seria voto contrário, mas não é assim que foi instituído, foi instituído como uma Gratificação. Não é CC e não é FG, é uma Gratificação exclusiva, para servidor do Quadro de Carreira. Seria a primeira a votar contra, como sempre me manifestei aqui: que se entrasse um projeto nesta Casa, aumentando o número de Vereadores, vou ser radicalmente contra. Tenho a minha posição, e também

a sobre criar Cargo, possibilitando que venha alguém de fora. O Quadro da Câmara está completo, não há necessidade, mas como foi feito como uma Gratificação, não tem esta abertura, eu sou favorável. *Vereador Neri de Mello Pena:* É importante abordarmos este assunto, mas buscando economia, isto é importante para o município. Voltando ao meu colega Juarez, que questionou algumas coisas sobre o Executivo: que este Poder olhasse esta parte e tirasse um monte de cargos, isto faria economia, porque acho que não é direito de Vereadores, nem de ninguém, indicar alguém ao governo, isto pesa na Folha, para o nosso contribuinte. **Aprovado por nove votos.** 13. *Projeto de Lei n.º 002/2019, do Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz, com parecer da CGP n.º 011/2019 (favorável):* Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos e copos de material plástico comum no âmbito do Município de Montenegro/RS. *Em discussão, a Vereadora Maristela Josiane Paz:* Nós Vereadores é que fiscalizamos as Leis que aqui são criadas, ou as que já existem em nosso município. Uma de nossas atribuições é a de fiscalizar se as leis estão sendo cumpridas. Então, no momento em que a gente perceber que esta Lei, após sancionada, não está sendo cumprida, nós temos que exercer nossa atribuição, que é fiscalizar. Mas, também, cada cidadão tem seu compromisso com a sua comunidade e também com aquilo que entende não estar sendo cumprida a regra, como diz a Lei. Assim como cada um de vocês, ao perceber que a Lei que foi sancionada está sendo descumprida, podem também, enquanto direito de cidadão, ir à Secretaria de Obras, lá na Fiscalização de Obras e Posturas, e fazer sua denúncia. É o compromisso de cada ser humano, enquanto cidadão deste país, deste Mundo que está aqui, para ajudar a contribuir com a nossa comunidade. Vendo que existe algum descumprimento, tanto da "Lei dos Fogos" quanto desta Lei que estamos discutindo agora, cada cidadão tem este compromisso, assim como nós temos a atribuição de fiscalizar. **Aprovado por sete votos, com o voto contrário do Vereador Erico Velten.** 14. *Projeto de Lei n.º 004/2019, do Vereador Talis Ferreira, com parecer da CGP n.º 013/2019 (favorável):* Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício, artefatos pirotécnicos, rojões e foguetes que causem poluição sonora, como estouros e estampidos, no Município de Montenegro/RS. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Gostaria de ressaltar a importância da aprovação deste projeto, que foi bastante discutido, bastante conversado, e que no dia de hoje me causou muitos transtornos, onde de tanta pressão de pessoas que não deveriam estar ocupando cargos públicos em Montenegro, porque não pensam no bem-estar da nossa comunidade, deveriam estar em outro lugar, e não entre nós, principalmente, às vezes, tomando algumas atitudes. Minha filha disse para mim, hoje, a seguinte frase: "abandona, pai! Não ganhas nada com isso, só te estressas". Não! Vim aqui, hoje, e não retirei o projeto. Mesmo sob a pressão

que recebi hoje, durante o dia, não retirei o projeto, que aqui está, e vamos à votação, sim! Esperamos a sua aprovação. **Rejeitado por cinco votos, com os três votos favoráveis das Vereadoras Maristela Josiane Paz e Rosemari Almeida e do Vereador Talis Ferreira.** 15. *Projeto de Lei n.º 002/2019, do Executivo Municipal, com parecer da CGP n.º 006/2019 (favorável):* Autoriza o Executivo Municipal a firmar concessão de uso com a Associação Montenegrina dos Guardiões dos Animais - AMOGA. *Em discussão, o Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz:* A luta valeu a pena. Espero que os colegas o aprovem por unanimidade. Mas até chegar aqui foi uma batalha de pessoas extraordinárias, de pessoas fantásticas, que têm a causa animal como parte de suas vidas. Então, esta noite é uma noite muito especial, é uma noite histórica, aonde quero reforçar, novamente, o agradecimento à Administração Municipal, o Prefeito Carlos Eduardo Müller, à todas as pessoas que estiveram envolvidas durante o tramitar do projeto; ao meu colega aqui da Câmara de Vereadores, o André Susin, que teve uma participação muito importante, foi muito competente. **Aprovado por oito votos com Emenda modificativa de redação ao artigo 1º, de autoria da CGP.** *Ato contínuo*, o Presidente convidou a Secretária Estadual de Trabalho e Assistência Social, senhora Regina Becker Fortunati, neste ato representando o Governador Eduardo Leite, para fazer uso da tribuna pelo tempo de dez minutos. *Terminada a manifestação da Secretária Estadual, passou-se às Explicações Pessoais. O único a se manifestar foi o* **Vereador Juarez Vieira da Silva.** *Encerrada as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar,* o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da Comissão Geral de Pareceres, terça-feira, às nove horas; Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2018, terça-feira, às 14h e Sessão Ordinária, quinta-feira, às 19h, encerrando a presente Sessão às vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2019*.....

Ver. Talis Ferreira
1.º Secretário

Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente

COS/EDF/ALS